

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante(unidade/Setor/Departamento/Secretaria): Fundação Municipal de Educação
Responsável pela Demanda: Marlise Gisela Nunes
Cargo: Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação
Matrícula/Portaria: 4069156
Telefone: (48) 3621-9414
E-mail: educacao@tubarao.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Coffee break para encerramento da capacitação das secretárias escolares da Rede Municipal de Ensino em 06/06/2025.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

No dia 06 de junho de 2025, será realizada, no Bloco Pedagógico da UNISUL, uma formação voltada aos(as) secretários(as) escolares da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de promover a formação continuada desses profissionais, visando à qualificação técnica, ao aprimoramento das práticas administrativas e ao fortalecimento do papel estratégico da secretaria escolar na gestão educacional.

O evento ocorrerá no período vespertino, das 13h30 às 17h30, e contará com um público estimado de 65 participantes.

Dada a duração da programação e para assegurar o bem-estar dos presentes, está previsto um coffee break às 15h30, proporcionando uma pausa adequada durante as atividades.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- i)** Promoção da formação continuada dos(as) secretários(as) escolares da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para o desenvolvimento profissional e valorização da função.
- ii)** Aprimoramento técnico e administrativo dos(as) profissionais, por meio da atualização de conhecimentos, práticas e legislações relacionadas à gestão da secretaria escolar.
- iii)** **Garantia do bem-estar e da permanência dos participantes durante a formação**, por meio da oferta de coffee break, assegurando um ambiente acolhedor e propício à aprendizagem.

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do seguinte item, com o quantitativo e valor abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Salgados fritos	un.	300	1,00	300,00
2	Mini pão de queijo	un.	100	0,90	90,00
3	Mini Croissant de Chocolate	un.	150	1,00	150,00
4	Mini Pastel de Banana	un.	80	1,00	80,00
TOTAL					620,00

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

3.3.90.00.00.1.500.0000.0200(21) gestão administrativa

09. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Tatiana Dovizinski

Matrícula: 4110639

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 06 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA NUNES FELISBINO MEURER
Data: 06/06/2025 18:25:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta Nunes Felisbino Meurer
Assessora Pedagógica